algoritimado · Transfer Pricing Intelligence

# Manual Prático da Plataforma de Transfer Pricing

Do comparável público ao intervalo arm's length — com cada número rastreável até o documento oficial · Lei 14.596/2023 e IN RFB 2.161/2023

---

Edição 1 · agosto/2026 · Capítulo 1: MLT (TNMM) com caso completo
Plataforma gratuita · dados públicos CVM Brasil + SEC EDGAR
1º lugar em TP Documentation Software no ranking TaxTech500 (mai/2026) · membro NVIDIA Inception
algoritimado.com

# Por que este manual existe

Desde a **Lei 14.596/2023** (regulamentada pela **IN RFB 2.161/2023**), o Brasil segue o padrão OCDE de preços de transferência. Na prática: **toda empresa no Brasil que realiza transações com partes vinculadas no exterior** — importação, exportação, serviços, royalties, mútuos — precisa demonstrar que praticou condições de mercado (princípio *arm's length*), qualquer que seja o seu regime tributário.

## Quem entrega o quê

| Transações intercompany no ano | Obrigação documental |
|---|---|
| Abaixo de R$ 15 milhões | Dispensada da apresentação do Arquivo Local |
| **R$ 15 milhões a R$ 500 milhões** | **Arquivo Local simplificado** + Arquivo Global |
| Acima de R$ 500 milhões | Arquivo Local completo + Arquivo Global |

**Prazo:** o Arquivo Local do ano-calendário 2025 deve ser apresentado **até 3 meses após o prazo da ECF — na prática, até o fim de outubro de 2026**. As multas por descumprimento partem de 0,2% da receita bruta por mês (piso de R$ 20 mil) e podem chegar a 5% do valor da transação.

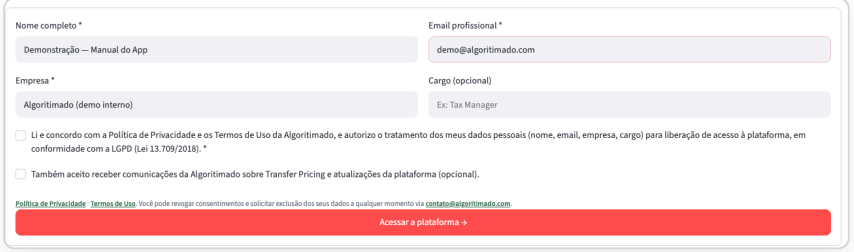
O coração de qualquer análise é o **benchmarking** — a etapa que historicamente dependia de bases pagas internacionais, caras e opacas sobre a origem do dado.

## O que a plataforma faz

- **Busca automática de comparáveis** em duas fontes públicas primárias: **CVM Brasil** (companhias abertas brasileiras) e **SEC EDGAR** (companhias abertas dos EUA);
- Calcula as margens (operacional, líquida, bruta) direto das demonstrações oficiais;
- Monta o **intervalo interquartil** (Q1 · mediana · Q3) e testa a sua parte contra ele;
- Gera **relatório PDF com trilha de auditoria**: cada comparável sai com link clicável para o documento oficial (DFP na CVM, 10-K/20-F no EDGAR);
- Cobre os métodos da lei — MLT (TNMM), PIC (inclusive commodities, art. 37), PRL, MCL e MDL — e os campos do Arquivo Local (identificação das partes, art. 61, I e II; ajuste de fim de exercício, art. 61, VI; análise funcional FAR).

## Como acessar

O acesso é **gratuito**, em **algoritimado.com** (seção Transfer Pricing). Preencha nome, e-mail profissional e empresa, aceite a Política de Privacidade (LGPD) e entre — leva 30 segundos.




*Tela de acesso: cadastro simples, em português ou inglês.*

# Capítulo 1 — MLT (TNMM) na prática

> **O caso (fictício):** a **Farma Norte Distribuidora Ltda.** importa medicamentos acabados da controladora no exterior e revende no mercado brasileiro. Transações intercompany de R$ 80 milhões/ano → faixa do **Arquivo Local simplificado**.
>
> **Parte testada** (art. 34, I, da IN): a própria distribuidora brasileira — o lado da transação com funções mais simples e melhor base de dados.
>
> **Método:** MLT/TNMM — Margem Líquida da Transação. **PLI** (indicador de nível de lucro): margem operacional. A Farma Norte apurou **3,8%** no exercício.
>
> **Pergunta a responder:** 3,8% de margem operacional é o que uma distribuidora independente ganharia nessa função?

## Passo 1 — Dados da transação

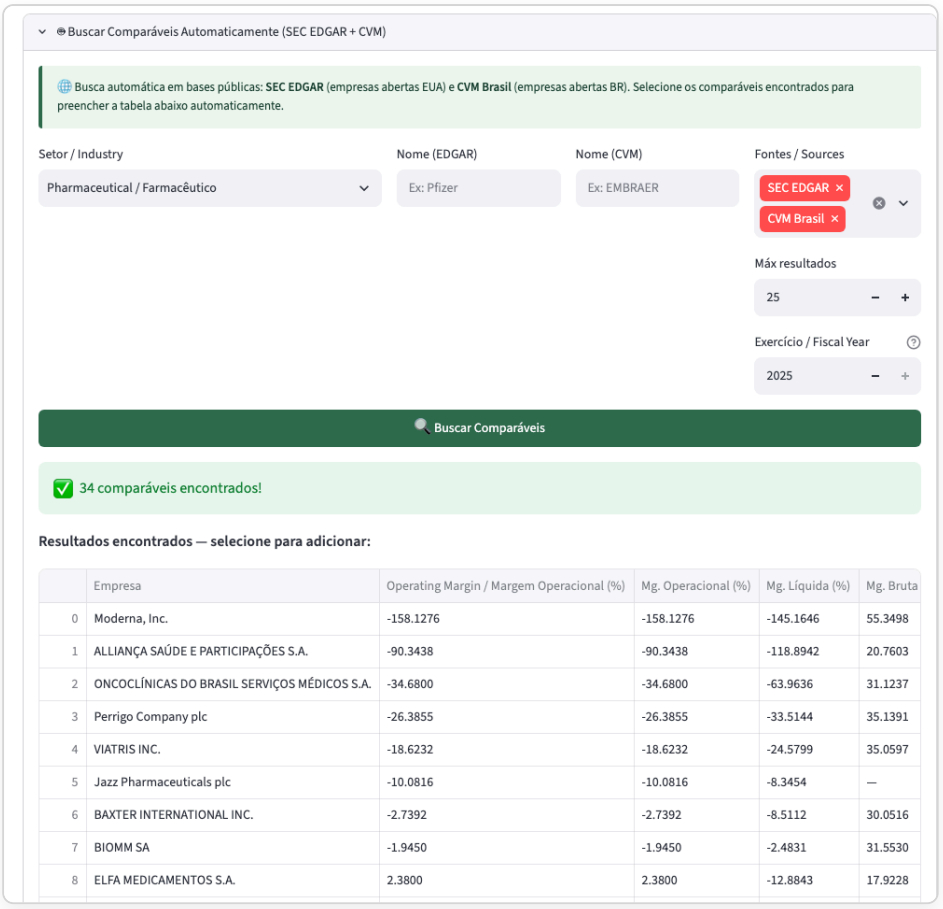
Selecione o método no menu lateral, preencha empresa, descrição da transação controlada, parte testada e exercício. Esses campos alimentam o relatório final — os blocos do art. 61 (identificação das partes, ajuste de fim de exercício e FAR) ficam logo abaixo, opcionais para quem quer o Arquivo Local mais completo.




*Método MLT (TNMM) selecionado, caso preenchido, PLI = margem operacional.*

## Passo 2 — Buscar comparáveis nas fontes públicas

No painel **Buscar Comparáveis Automaticamente**, escolha o setor (aqui, *Pharmaceutical/Farmacêutico*), mantenha as duas fontes ativas e aumente o máximo de resultados (usamos 25). A plataforma varre a CVM e o EDGAR e devolve as margens calculadas das demonstrações oficiais do exercício:

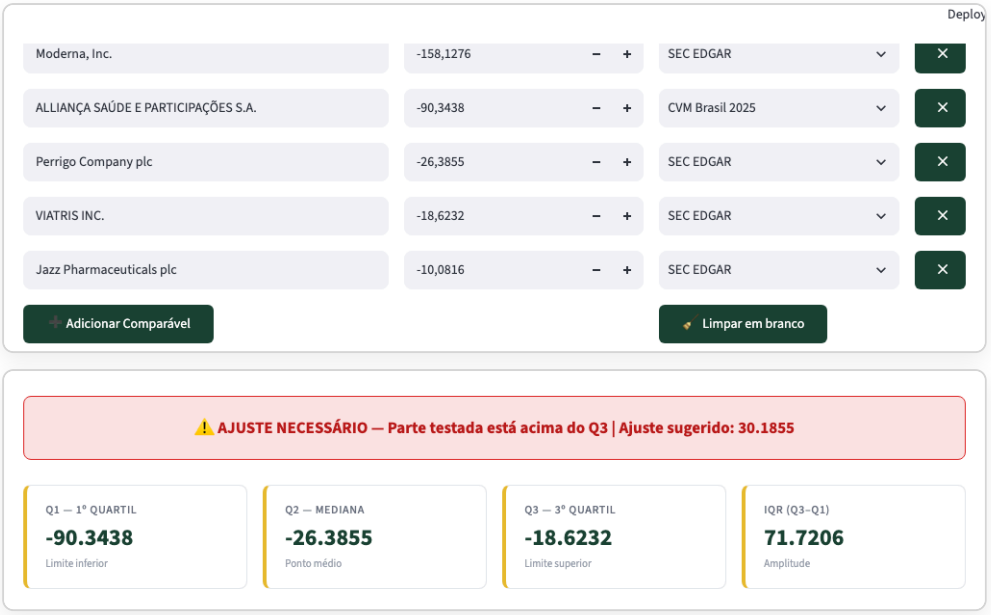



| | Empresa | Operating Margin / Margem Operacional (%) | Mg. Operacional (%) | Mg. Líquida (%) | Mg. Bruta |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Moderna, Inc. | -158.1276 | -158.1276 | -145.1646 | 55.3498 |
| 1 | ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. | -90.3438 | -90.3438 | -118.8942 | 20.7603 |
| 2 | ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. | -34.6800 | -34.6800 | -63.9636 | 31.1237 |
| 3 | Perrigo Company plc | -26.3855 | -26.3855 | -33.5144 | 35.1391 |
| 4 | VIATRIS INC. | -18.6232 | -18.6232 | -24.5799 | 35.0597 |
| 5 | Jazz Pharmaceuticals plc | -10.0816 | -10.0816 | -8.3454 | — |
| 6 | BAXTER INTERNATIONAL INC. | -2.7392 | -2.7392 | -8.5112 | 30.0516 |
| 7 | BIOMM SA | -1.9450 | -1.9450 | -2.4831 | 31.5530 |
| 8 | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 2.3800 | 2.3800 | -12.8843 | 17.9228 |

*34 comparáveis encontrados: companhias abertas do setor no Brasil (CVM) e nos EUA (EDGAR), com as três margens calculadas.*

### Passo 3 — A armadilha: aceitar a lista sem análise funcional

Suponha que o analista apressado adicione os primeiros nomes da lista — Moderna, Perrigo, Viatris, Jazz — e calcule:



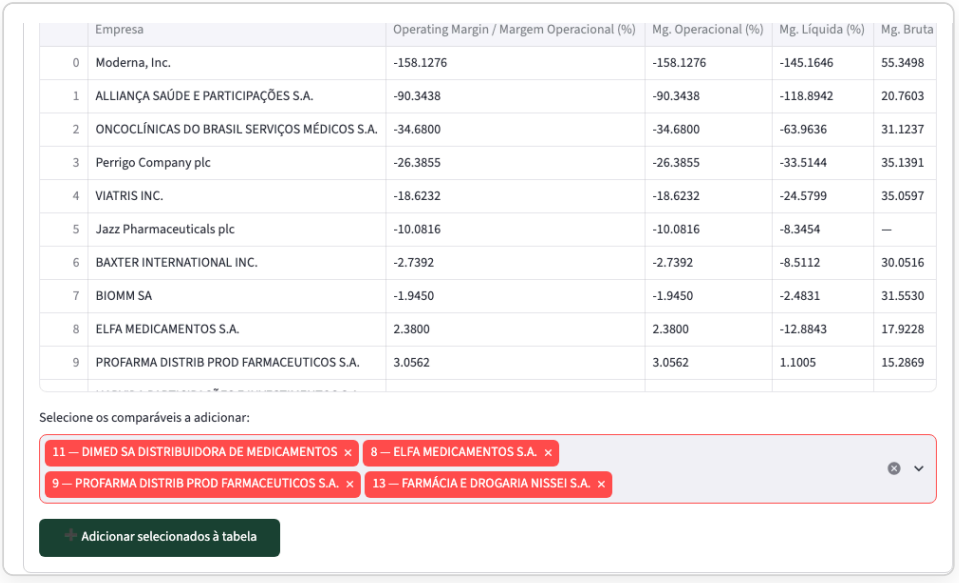

*Resultado com a seleção ingênua: quartis entre −90% e −19% e "ajuste sugerido" de 30 pontos — um absurdo econômico.*

O intervalo saiu de **−90% a −19%**: biotechs em fase de P&D pesado e farmacêuticas em reestruturação **não desempenham as funções de uma distribuidora**. É exatamente o que o **art. 32 da IN** exige eliminar pela análise de comparabilidade (funções, ativos e riscos — FAR, art. 14): indústria não se compara com revenda; prejuízo por impairment bilionário não é margem de mercado de distribuição.

> **Regra de ouro:** a plataforma acha e rastreia os dados — **a seleção é análise humana**. Ferramenta nenhuma (nossa ou de qualquer fornecedor) substitui o FAR; ela torna o FAR auditável.

## Passo 4 — A seleção FAR correta: distribuidoras

Na mesma lista, o perfil funcional certo está lá: **Dimed/Panvel, Elfa, Profarma, Nissei** — distribuição e varejo farmacêutico brasileiro, dados da CVM. Um segundo filtro (*Healthcare/Saúde*) adiciona a **CM Hospitalar (grupo Viveo)**, distribuidora hospitalar, fechando o mínimo recomendado de 5 comparáveis:



| | Empresa | Operating Margin / Margem Operacional (%) | Mg. Operacional (%) | Mg. Líquida (%) | Mg. Bruta |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Moderna, Inc. | -158.1276 | -158.1276 | -145.1646 | 55.3498 |
| 1 | ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. | -90.3438 | -90.3438 | -118.8942 | 20.7603 |
| 2 | ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. | -34.6800 | -34.6800 | -63.9636 | 31.1237 |
| 3 | Perrigo Company plc | -26.3855 | -26.3855 | -33.5144 | 35.1391 |
| 4 | VIATRIS INC. | -18.6232 | -18.6232 | -24.5799 | 35.0597 |
| 5 | Jazz Pharmaceuticals plc | -10.0816 | -10.0816 | -8.3454 | — |
| 6 | BAXTER INTERNATIONAL INC. | -2.7392 | -2.7392 | -8.5112 | 30.0516 |
| 7 | BIOMM SA | -1.9450 | -1.9450 | -2.4831 | 31.5530 |
| 8 | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 2.3800 | 2.3800 | -12.8843 | 17.9228 |
| 9 | PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A. | 3.0562 | 3.0562 | 1.1005 | 15.2869 |



*Seleção manual pós-FAR: só distribuidoras. Margens operacionais entre 2,4% e 5,6%.*

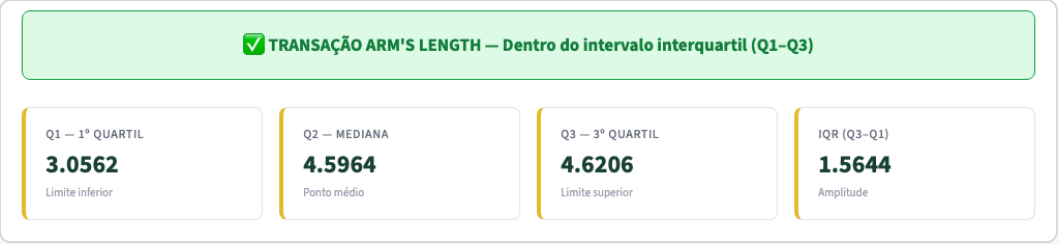




*Conjunto final: 5 distribuidoras, todas com fonte CVM Brasil 2025.*

### Passo 5 — O intervalo arm's length e a leitura

Com o conjunto funcionalmente homogêneo, o cálculo muda de figura:




*Q1 3,06% · mediana 4,60% · Q3 4,62% — e a margem de 3,8% da Farma Norte DENTRO do intervalo.*

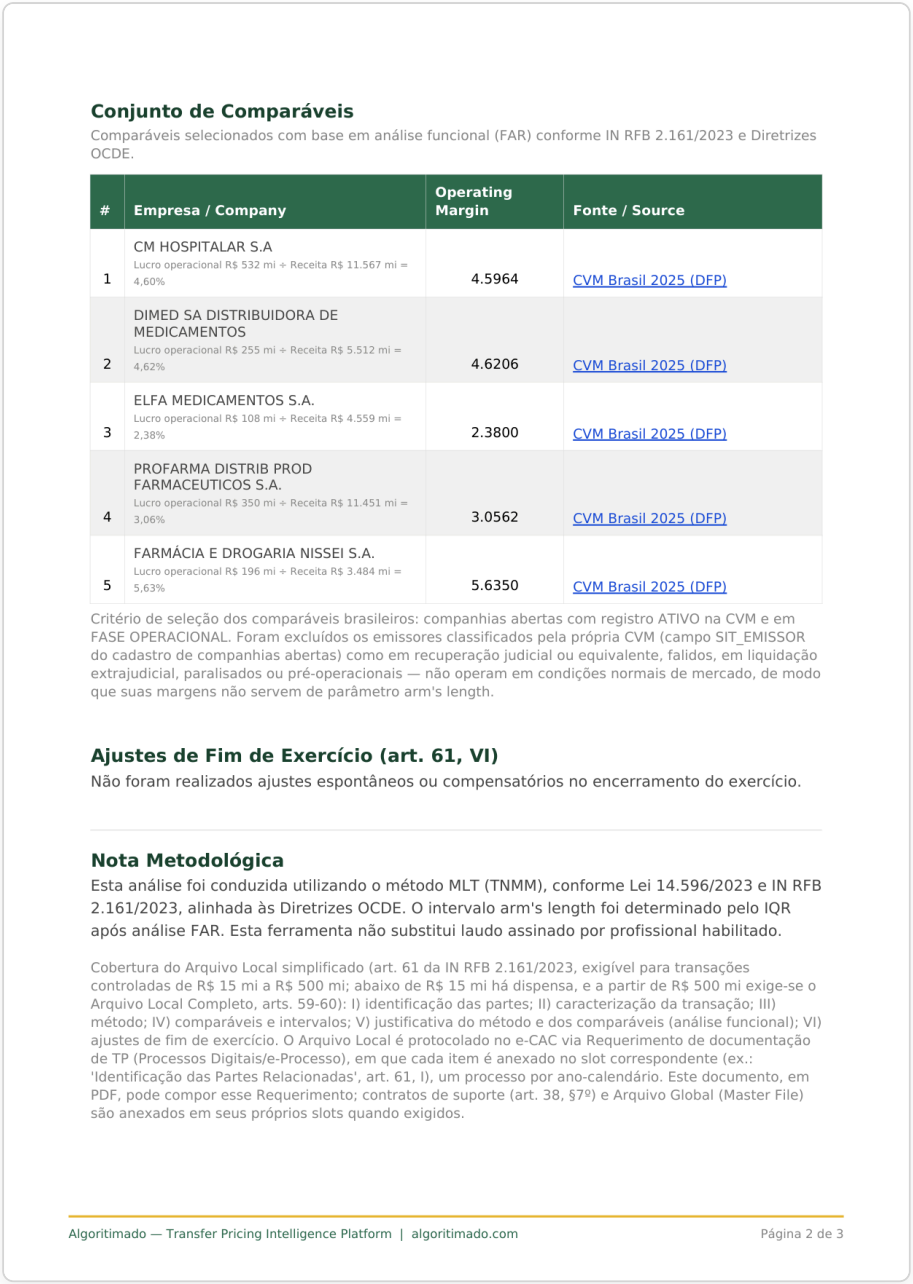
| Indicador | Seleção ingênua | Seleção FAR |
|---|---|---|
| Q1 — 1º quartil | −90,34% | **3,06%** |
| Mediana | −26,39% | **4,60%** |
| Q3 — 3º quartil | −18,62% | **4,62%** |
| Veredito para o PLI de 3,8% | "Ajuste" de 30 pontos | **Arm's length — sem ajuste** |

**Leitura fiscal:** a margem da Farma Norte está entre Q1 e Q3 → a transação com a controladora observa o princípio arm's length e **não há ajuste na base de IRPJ/CSLL**. Se estivesse fora, a referência de ajuste é a mediana. O mesmo estudo, documentado, vira o miolo do benchmarking do Arquivo Local simplificado.

**O contraste é a lição do capítulo:** os dois cálculos usaram a mesma ferramenta, a mesma busca e o mesmo PLI. O que mudou foi a análise funcional. Documente o critério de seleção (e os descartes!) — é isso que a fiscalização vai perguntar.

# Da tela à fonte: a trilha de auditoria

Benchmarking tradicional entrega um número de banco de dados. Aqui, **cada margem tem endereço**: o relatório PDF sai com a fonte de cada comparável como **link clicável para o documento oficial** — a DFP protocolada na CVM ou o 10-K/20-F no EDGAR.



### Conjunto de Comparáveis

Comparáveis selecionados com base em análise funcional (FAR) conforme IN RFB 2.161/2023 e Diretrizes OCDE.

| # | Empresa / Company | Operating Margin | Fonte / Source |
|---|---|---|---|
| 1 | CM HOSPITALAR S.A<br>Lucro operacional R$ 532 mi ÷ Receita R$ 11.567 mi = 4,60% | 4.5964 | CVM Brasil 2025 (DFP) |
| 2 | DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS<br>Lucro operacional R$ 255 mi ÷ Receita R$ 5.512 mi = 4,62% | 4.6206 | CVM Brasil 2025 (DFP) |
| 3 | ELFA MEDICAMENTOS S.A.<br>Lucro operacional R$ 108 mi ÷ Receita R$ 4.559 mi = 2,38% | 2.3800 | CVM Brasil 2025 (DFP) |
| 4 | PROFARMA DISTRIB PROD FARMACEUTICOS S.A.<br>Lucro operacional R$ 350 mi ÷ Receita R$ 11.451 mi = 3,06% | 3.0562 | CVM Brasil 2025 (DFP) |
| 5 | FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.<br>Lucro operacional R$ 196 mi ÷ Receita R$ 3.484 mi = 5,63% | 5.6350 | CVM Brasil 2025 (DFP) |

Critério de seleção dos comparáveis brasileiros: companhias abertas com registro ATIVO na CVM e em FASE OPERACIONAL. Foram excluídos os emissores classificados pela própria CVM (campo SIT_EMISSOR do cadastro de companhias abertas) como em recuperação judicial ou equivalente, falidos, em liquidação extrajudicial, paralisados ou pré-operacionais — não operam em condições normais de mercado, de modo que suas margens não servem de parâmetro arm's length.

### Ajustes de Fim de Exercício (art. 61, VI)

Não foram realizados ajustes espontâneos ou compensatórios no encerramento do exercício.

### Nota Metodológica

Esta análise foi conduzida utilizando o método MLT (TNMM), conforme Lei 14.596/2023 e IN RFB 2.161/2023, alinhada às Diretrizes OCDE. O intervalo arm's length foi determinado pelo IQR após análise FAR. Esta ferramenta não substitui laudo assinado por profissional habilitado.

Cobertura do Arquivo Local simplificado (art. 61 da IN RFB 2.161/2023, exigível para transações controladas de R$ 15 mi a R$ 500 mi; abaixo de R$ 15 mi há dispensa, e a partir de R$ 500 mi exige-se o Arquivo Local Completo, arts. 59-60): I) identificação das partes; II) caracterização da transação; III) método; IV) comparáveis e intervalos; V) justificativa do método e dos comparáveis (análise funcional); VI) ajustes de fim de exercício. O Arquivo Local é protocolado no e-CAC via Requerimento de documentação de TP (Processos Digitais/e-Processo), em que cada item é anexado no slot correspondente (ex.: 'Identificação das Partes Relacionadas', art. 61, I), um processo por ano-calendário. Este documento, em PDF, pode compor esse Requerimento; contratos de suporte (art. 38, §7º) e Arquivo Global (Master File) são anexados em seus próprios slots quando exigidos.

Algoritimado — Transfer Pricing Intelligence Platform | algoritimado.com Página 2 de 3

*Página do relatório gerado pela plataforma: coluna "Fonte" com link (DFP) por comparável, metodologia e referências normativas.*

## O que tem do outro lado do link — CVM

Clicando na fonte da Dimed, baixa-se o **pacote oficial da DFP 2025 protocolada na CVM**. Na DRE consolidada (pág. 20 do documento): receita de R$ 5.512.118 mil (conta 3.01) e resultado antes do financeiro de R$ 254.693 mil (conta 3.05) → **254.693 ÷ 5.512.118 = 4,6206%** — o exato número que a plataforma exibiu na tabela.

DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas - 31/12/2025 - DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS — Versão : 1

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**

**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2025 à 31/12/2025 | Penúltimo Exercício 01/01/2024 à 31/12/2024 | Antepenúltimo Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 5.512.118 | 4.942.462 | 4.461.017 |
| 3.01.01 | Vendas brutas de produtos e serviços | 5.935.019 | 5.322.904 | 4.803.912 |
| 3.01.02 | Impostos sobre vendas | -354.984 | -317.377 | -288.921 |
| 3.01.03 | Devoluções e descontos incondicionais | -67.917 | -63.065 | -53.974 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -3.727.600 | -3.371.196 | -3.083.809 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 1.784.518 | 1.571.266 | 1.377.208 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -1.529.825 | -1.375.987 | -1.210.635 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -1.364.776 | -1.234.979 | -1.102.691 |
| 3.04.01.01 | Despesas com Vendas | -1.364.776 | -1.234.979 | -1.102.691 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -183.483 | -159.860 | -132.908 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 18.434 | 18.852 | 24.964 |
| 3.04.04.01 | Outras Receitas Operacionais | 18.434 | 18.852 | 24.964 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 254.693 | 195.279 | 166.573 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -109.153 | -82.715 | -74.989 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 61.349 | 61.501 | 37.621 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -170.502 | -144.216 | -112.610 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 145.540 | 112.564 | 91.584 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -20.935 | -7.055 | 1.321 |
| 3.08.01 | Corrente | -19.267 | -15.787 | -2.966 |
| 3.08.02 | Diferido | -1.668 | 8.732 | 4.287 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 124.605 | 105.509 | 92.905 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 124.605 | 105.509 | 92.905 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 124.605 | 105.509 | 92.905 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,84 | 0,71 | 0,62 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,83 | 0,7 | 0,62 |

PÁGINA: 19 de 99

*DFP consolidada da Dimed protocolada na CVM: as linhas 3.01 e 3.05 que produzem a margem de 4,6206%.*

*Rastreabilidade CVM (beta):* para casos que exigem nível de prova máximo, a plataforma também lê o PDF protocolado com IA e devolve cada valor com a **página e o rótulo exato da linha**, conferindo contra o dado estruturado — recurso liberado sob solicitação na fase gratuita.

## O que tem do outro lado do link — SEC EDGAR

A trilha vale até para os **descartados** — e ajuda a justificar o descarte. O link da Perrigo abre o 10-K no EDGAR: *net sales* de US$ 4.253,1 mi e *operating loss* de US$ (1.122,2) mi → **−26,4%**, o número da tela. E o documento mostra o porquê: US$ 1.363,1 mi de *impairment charges* no exercício — evento atípico que desqualifica a empresa como comparável de distribuição (art. 32 da IN: ajustar ou eliminar).

**CONSOLIDATED STATEMENTS OF OPERATIONS**
(in millions, except per share amounts)

| | Year Ended | | |
|---|---|---|---|
| | December 31, 2025 | December 31, 2024 | December 31, 2023 |
| | $ 4,253.1 | $ 4,373.4 | $ 4,655.6 |
| | 2,758.6 | 2,830.7 | 2,975.2 |
| | 1,494.5 | 1,542.7 | 1,680.4 |
| | | | |
| | 93.4 | 98.0 | 110.5 |
| | 95.4 | 112.2 | 122.5 |
| | 526.5 | 546.6 | 641.8 |
| | 435.9 | 468.0 | 522.3 |
| | 1,363.1 | 88.9 | 90.0 |
| | 71.9 | 110.1 | 42.2 |
| | 30.5 | 6.0 | (0.8) |
| | 2,616.7 | 1,429.8 | 1,528.5 |
| | | | |
| | (1,122.2) | 112.9 | 151.9 |
| | | | |
| | 162.5 | 187.8 | 173.8 |
| | 13.2 | (0.9) | (10.4) |
| | — | 6.7 | (3.2) |
| ncome taxes | (1,297.9) | (80.7) | (8.3) |
| | 104.4 | 80.0 | (3.9) |
| | (1,402.3) | (160.7) | (4.4) |
| | (23.1) | (11.1) | (8.3) |
| | $ (1,425.4) | $ (171.8) | $ (12.7) |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | $ (10.12) | $ (1.17) | $ (0.03) |
| | $ (0.17) | $ (0.08) | $ (0.06) |
| | $ (10.29) | $ (1.25) | $ (0.09) |
| | | | |
| | $ (10.12) | $ (1.17) | $ (0.03) |
| | $ (0.17) | $ (0.08) | $ (0.06) |
| | $ (10.29) | $ (1.25) | $ (0.09) |
| | | | |
| | 138.5 | 137.4 | 135.3 |
| | 138.5 | 137.4 | 135.3 |

*10-K da Perrigo no EDGAR: a demonstração consolidada que explica a margem negativa — e fundamenta o descarte no seu Arquivo Local.*

É essa combinação — dado público + link para o documento + justificativa de seleção — que transforma um benchmarking em **prova**.

# Próximos capítulos e evolução

## A série continua

| Capítulo | Tema |
|---|---|
| 2 | **Arquivo Local na prática** (arts. 56–57 da IN): quem entrega, prazo de outubro, multas do art. 35 e como o benchmark vira o documento — **já publicado no blog** (algoritimado.com/blogs/noticias, "Arquivo Local 2026 na Prática") |
| 3 | **PIC para commodities** (art. 37): cotação pública na data de precificação ± ajustes — sem intervalo interquartil |
| 4 | **PRL e MCL**: revenda menos lucro e custo mais lucro, com margens brutas de comparáveis públicos |
| 5 | **MDL** e a divisão do lucro em intangíveis |
| 6 | **Ajuste de risco-país** (Anexo II da IN, art. 23, §4º) com comparáveis americanos |
| 7 | **Arquivo Global** (art. 58) e o encaixe com o Arquivo Local |

## Para onde a plataforma vai

A Algoritimado é membro do **NVIDIA Inception** e desenvolve a evolução da plataforma sobre infraestrutura de IA na **AWS** — é o que já move a rastreabilidade CVM (beta) e o que vem a seguir: mais setores e exercícios, extração com citação de página como padrão e a esteira que transforma o benchmarking direto em minuta de Arquivo Local.

## Um pedido — e uma conversa

**Se a plataforma te ajudou, avalie a Algoritimado no TaxTech500** — o ranking global de tecnologia fiscal onde fomos 1º lugar em TP Documentation Software (mai/2026) e Top 5 em duas categorias de transfer pricing (jul/2026), com avaliação 5★: **taxtech500.com/all-products/algoritimado**. Avaliações verificadas são o que mais fortalece uma plataforma brasileira e gratuita num ranking global.

E se o seu caso pede mais que a ferramenta — Arquivo Local simplificado fechado, revisão de estudo, CFO fracionado para operação regulada — fale com a gente: **contato@algoritimado.com** · **wa.me/16573632534** · **algoritimado.com**.

**Avisos:** a Farma Norte Distribuidora Ltda. é empresa fictícia, criada para fins didáticos. As companhias citadas (Dimed, Elfa, Profarma, Nissei, CM Hospitalar, Perrigo e demais) aparecem exclusivamente por serem emissoras de demonstrações financeiras públicas (CVM/SEC) do exercício de 2025, usadas como dado de mercado — nada aqui afirma qualquer irregularidade ou avaliação sobre elas. Este material é informativo e não substitui análise profissional do caso concreto. Responsável técnica: Gabriela Rocha, Contadora CRC-RJ 106.268/O-0 · Algoritimado · CNPJ 31.836.288/0001-62.